



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

CONSELHO DIRETOR
Na 1ª sessão 15/02/2019
ASSINATURA:

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a nona sessão ordinária do Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Carlos Henrique Figueiredo Alves e com a presença do Vice-Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e dos conselheiros Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico); Jurandyr Machado e Cauby Monte (Ex-Alunos); Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco (Docente Ensino Superior); Teresa Cristina Gaio Mattos e Francisco de Assis Bandeira Alves (Técnicos-Administrativos); Marilda Pimenta Melo (FIRJAN). Conselheiros eleitos presentes: Paulo Cesar Bittencourt e Álvaro Luis Martins de Almeida Nogueira. Ausências justificadas: André Luis Rosário dos Santos, Charles Okama e Oscar Halac. Dando início ao **Expediente Inicial, Item 1.1 Aprovação de ata (8ª sessão ordinária)**, o Presidente perguntou aos conselheiros se havia alguma observação a ser feita, e como não houve, o item foi votado e **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Presidente encaminhou a exclusão do Item 2.7, a pedido da Auditoria Interna; e solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: **Item 2.12 Edital nº 01/2018 Eliminação de Documentos** e **Item 2.13 Resolução 13/2011, alterada pela 38/2015, mudança de regime**, as alterações foram **aprovadas** por unanimidade. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente apresentou o **Item 2.1 Regulamento para eleição de Comissão Eleitoral e Diretor-Geral 2019**, esclarecendo que as propostas foram baseadas nas resoluções aprovadas para as últimas eleições ao cargo de Diretor-Geral do CEFET/RJ, e colocou o item em debate. A conselheira Miriam Pacheco iniciou falando da questão de forma, e comentou que não era, naquele momento, candidata, e por isso a sua discussão não tinha tom de campanha. A conselheira continuou destacando as datas e o período de inscrições (regulamento para eleição de diretor-geral). Falando primeiramente da forma, no artigo quinto, a conselheira Miriam sugeriu que fosse estabelecida uma data de três meses de antecedência para habilitação a votar, que os servidores tivessem sido empossados pelo menos três meses antes do pleito. O Presidente esclareceu que todo servidor do quadro tinha direito a votar, amparado por lei. A conselheira Miriam Pacheco ponderou que a instituição tinha condição de decidir o seu regimento interno, por conta da autonomia, e que, portanto, poderia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

ser alterado. A conselheira Renilda Barreto argumentou que não se podia tirar o direito do servidor de votar. A conselheira Miriam Pacheco disse que seria mais prudente, em sua opinião essa limitação, pois um servidor novo não conheceria, ainda, a instituição; 35 continuando, a conselheira Miriam passou para o artigo sexto, sugerindo que fossem duas urnas, uma para servidor e outra para alunos; no artigo oitavo, onde se lia “Nenhum candidato poderá usar, direta ou indiretamente, pessoal, veículo e demais bens materiais do CEFET/RJ para desenvolver sua campanha”, a conselheira perguntou qual seria a sanção em caso de descumprimento. A conselheira Renilda Barreto sugeriu que se acrescentasse um parágrafo 40 em se fizesse a previsão de que o descumprimento do regulamento implicaria em cancelamento da candidatura. O conselheiro eleito, Álvaro Nogueira, pediu um aparte para lembrar que além da punição, deveria ser definido o fórum. O Presidente respondeu que o fórum era o próprio Conselho. A conselheira Miriam Pacheco prosseguiu para o artigo onze, que falava da urna eletrônica ou digital, e que seria muito interessante o uso da urna eletrônica 45 do Tribunal Regional Eleitoral, e lembrou que este exigia que as solicitações fossem feitas com ao menos sessenta dias de antecedência. O Presidente explicou que a ideia era essa, e que o ofício ao Tribunal Regional Eleitoral poderia ser encaminhado após a aprovação do regulamento e do calendário das eleições. No artigo dezoito, inciso segundo “se o número de votos em qualquer uma das urnas for inferior ou superior ao número de assinantes, a 50 Comissão Eleitoral analisará e julgará pela impugnação ou não da mesma”, a conselheira Miriam Pacheco sugeriu que fossem estabelecidos critérios mais objetivos, pois era complicado anular uma urna inteira. A conselheira Renilda Barreto ponderou que se uma urna tivesse mais votos do que eleitores, ficaria difícil decidir validá-la. Presidente chamou a atenção para o fato de a Comissão Eleitoral possuir autonomia para fazer o julgamento no ato. 55 O Vice-Diretor-Geral, Maurício Motta, a título de esclarecimento, comentou que em outras eleições houve situações similares a essa, e a Comissão Eleitoral teve condições de validar as urnas, por conhecer os motivos. A conselheira Miriam Pacheco Miriam passou então para o calendário do regulamento para eleição da Comissão Eleitoral, questionando a necessidade de os candidatos fazerem campanha eleitoral. O Presidente argumentou que qualquer candidato 60 tinha o direito de fazer campanha. A conselheira Miriam discordou que seja campanha eleitoral, talvez devesse ser chamada de divulgação. O Presidente replicou, pois se tratava de uma eleição, e, portanto, era campanha eleitoral. A conselheira Miriam, voltando ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

regulamento para eleições de diretor-geral, disse que considerava que apenas um mês de campanha para os candidatos era muito pouco tempo, até mesmo injusto. O Presidente fez um
65 aparte para enfatizar que a proposta apresentada não era da Direção-Geral, pois os regulamentos eram os utilizados nas últimas eleições. A conselheira Miriam sugeriu que houvesse um tempo maior para a campanha, para dar tempo de o candidato se apresentar à comunidade. O conselheiro eleito, Álvaro Nogueira, pediu a palavra e comentou que os prazos estavam muito limitados, pois a homologação da Comissão Eleitoral pelo Conselho
70 Diretor seria dia 22/02/2019, e que se esperariam duas semanas para o início da inscrição aos candidatos a diretor-geral, e que, como se tratava de um ato disciplinado, não precisaria aguardar esse tempo, a inscrição poderia ser feita logo após a homologação. O Presidente sugeriu antecipar o calendário, ficando as inscrições para 25 e 26/02/2019; homologação no dia 27/02/2019; campanha eleitoral no período de 27/02 a 23/04/2019; eleições nos dias 24 e
75 25/04/2019 no horário de 8h às 20h e 26/04/2019 das 8h às 12h; apuração no dia 26/04/2019 a partir das 17h; divulgação do resultado no dia 29/04/2019; data limite para interposição de recursos no dia 30/04/2019; homologação dos resultados no dia 03/05/2019; envio dos resultados ao Ministro da Educação no dia 08/05/2019. Colocada em votação, a proposta de calendário apresentada pelo Presidente foi **aprovada** por unanimidade. O Presidente retomou
80 a discussão do calendário para eleição da comissão eleitoral, mas a conselheira Renilda Barreto ponderou que se o calendário fosse mantido, ele não impactaria no calendário para as eleições de diretor-geral. Colocado em votação, foi **aprovada** por unanimidade a manutenção do calendário para eleição da comissão eleitoral. A conselheira Miriam Pacheco retomou suas observações de conteúdo no regulamento da eleição para diretor-geral, e foi **aprovado** por
85 unanimidade a inserção de um artigo no capítulo das Disposições Finais, com a seguinte redação: “O descumprimento de qualquer regra poderá acarretar a perda da candidatura”. Prosseguindo, o Presidente apresentou o **Item 2.2 Regulamento para eleição discente** para discussão. A conselheira Marilda Melo observou que no artigo terceiro faltou a palavra “matriculados” após “regularmente”, em “estudantes que estejam regularmente de qualquer
90 nível de ensino”, o que foi **aprovado** por unanimidade. Passou-se, então, à discussão do calendário. A conselheira Renilda Barreto disse que a comissão que elaborou o regulamento teve a preocupação de sugerir que a eleição fosse em dezembro deste ano, para que no próximo ano o Conselho iniciasse com a representação estudantil eleita, e falou da conversa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

que tiveram com alguns alunos representantes em outros conselhos – de maneira informal, e
95 eles consideraram que era sim possível realizar o pleito neste período, dada a sua capacidade
de mobilização. O conselheiro eleito, O conselheiro eleito, Paulo Bittencourt, salientou que a
vaga discente, por ele pleiteada quando representante da ADCEFET, e aprovada pelo CODIR,
habitualmente gerava alguns conflitos legais, quer pela duplicidade de representação
(Médio/Técnico & Graduação), quer pela assiduidade de seus membros, ocasionando
100 vacâncias prolongadas, sugerindo que este tema seja objeto de ampla conversa com as
representações discentes; perguntou ainda, a título de esclarecimento, se um aluno de
educação à distância era um aluno regulamente matriculado e apto a votar para Diretor-Geral.
O Presidente respondeu que sim, pois todos eles eram alunos da Instituição. O Presidente
ponderou que a eleição em dezembro corria o risco de não atingir o maior número de alunos,
105 e que o Conselho ficou sem representação estudantil durante todo este ano, e que seria
prudente dar um prazo maior para a candidatura desses representantes. O conselheiro
Francisco Assis sugeriu que a eleição fosse transferida para o próximo ano, no início do ano
letivo. O Presidente perguntou aos conselheiros se havia sugestões de datas. O Vice-Diretor-
Geral, Maurício Motta destacou que haverá duas eleições no início do próximo ano, o que
110 poderia confundir-se com as eleições discentes. O Presidente fez um encaminhamento para
que o regulamento ficasse aprovado em seu mérito, e que o calendário eleitoral fosse votado
na primeira sessão do Conselho Diretor no ano de 2019, o que foi **aprovado** por unanimidade.
Na sequência, o Presidente solicitou ao Conselho analisar os itens **Item 2.3 Desfazimento de
bens do Campus Nova Iguaçu, Processo nº 23063.003665/2018-75, Item 2.4 Desfazimento
115 de bens do Campus Nova Iguaçu, Processo nº 23063.003666/2018-66 e Item 2.5 Baixa de
bens patrimoniais do Campus Maria da Graça, Processo nº 23063.003790/2018-17** em
conjunto, pois tratavam da mesma matéria. Não houve manifestações a respeito dos itens, que,
postos em votação, foram **aprovados** por unanimidade. Seguindo para o **Item 2.6 Calendário
de reuniões 2019**, o Presidente perguntou se havia sugestão de outras datas, e, em não
120 havendo, pôs o item em votação e este foi **aprovado** por unanimidade. Dando continuidade, o
Presidente convidou a professora Aline Trigo para apresentar brevemente o **Item 2.8 Plano
de Gestão de Logística Sustentável**, que explicou ser essa uma ferramenta de planejamento
obrigatória, na parte de sustentabilidade, e que a construção fora feita a partir da Comissão de
Sustentabilidade, que tem representatividade em todos os *campi*, e disse que a sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

125 preocupação era o recebimento das demandas dos órgãos de controle no mês de janeiro, e que esse era um tema recorrente, mas, até o momento, a instituição não tinha um documento para apresentar, por isso estava solicitando a aprovação do Plano por este Conselho. O Presidente abriu para discussão. A conselheira Miram Pacheco perguntou da avaliação institucional, e a professora Aline Trigo respondeu que havia estratégias de monitoramento e divulgação para a comunidade, e que inclusive foi realizado um curso de capacitação no CEFET/RJ na área de sustentabilidade, e disse que no *campus* Maracanã havia uma campanha de conscientização do consumo de água, que caiu consideravelmente. Posto em votação, o item foi **aprovado** por unanimidade. Para apresentar os itens **Item 2.9 Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos** e **Item 2.10 Regulamento de Capacitação e Qualificação dos Técnico-Administrativos**, o Presidente convidou a servidora Aline Oliveira, da Divisão de Capacitação. A servidora esclareceu que a Divisão pertencia ao Departamento de Recursos Humanos, e que os regulamentos já existiam e estavam em vigor no CEFET/RJ, porém se fazia necessário algumas alterações em virtude de atualização de legislação pertinente, assim como as rotinas de trabalho, e por isso o encaminhamento para este Conselho; explicou ainda que o documento contou com a parceira da Divisão de Legislação e Normas e da CISPCCTAE, e se colocou à disposição para qualquer esclarecimento. O Presidente colocou os itens para discussão, mas, não havendo manifestações, propôs a votação e os itens foram aprovados por unanimidade. Para dar início à discussão do **Item 2.11 Proposta de flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos**, o Presidente comentou que no artigo nono, inciso I “Receber, avaliar e emitir parecer aos relatórios de flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos-Administrativos dos campi, nos termos deste Regulamento e encaminhá-los, via protocolo geral, ao Diretor Geral”, o parecer cabia à Direção-Geral; e no artigo dez, inciso I “Analisar e homologar os pareceres das propostas de flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos-Administrativos dos *campi*”, a redação deveria ser “Dar parecer e homologar”, pois a responsabilidade quanto à flexibilização era do Diretor-Geral, não da Comissão, ressaltando que essa era a mesma observação da reunião anterior, quando o documento foi analisado no Conselho; quanto ao restante o documento, parecia estar bem adaptado e parabenizou a comissão pelo estudo. O conselheiro Jurandyr Machado perguntou se, no expediente, os regulamentos da pauta, se não seria o caso de outros setores fazerem as suas colaborações, e não somente os técnicos-administrativos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

questionando se eram matérias do Conselho, ou se deveriam ser enviados ao departamento competente, como o de Recursos Humanos. O Presidente esclareceu que o documento fora encaminhado para o Conselho para respaldar a Direção-Geral no tema da flexibilização, e esta era uma matéria que ia além da competência do Departamento de Recursos Humanos. Alguns servidores técnico-administrativos (TAEs) presentes solicitam fazer a leitura de um documento, e o Presidente perguntou aos conselheiros se eles não se opunham à solicitação. A conselheira Teresa Gaio relatou que o a proposta do item em debate, desde o início, tinha sido encaminhada para o Conselho após as discussões de uma comissão de TAEs, que trabalhava no tema há bastante tempo, enfatizando que o Diretor-Geral ponderou que deveria ser encaminhado ao Conselho, por isso estava pautado, e que seria pertinente deixar que a leitura fosse permitida, para que houvesse maior entendimento para os conselheiros, essa era a sua sugestão. Os conselheiros permitiram e o documento foi lido. Após a leitura, o Presidente observou que a Direção-Geral fora citada várias vezes no documento, mas que ele não iria rebatê-los ponto a ponto, porque alongaria demasiado a reunião, que já ultrapassava o seu limite, mas alertou para as várias acusações mentirosas que foram feitas, pois, se não houvesse participação, os TAEs não teriam formado comissões e apresentado os documentos que chegaram a este Conselho; o ponto eletrônico foi discutido com todas as diretorias e diretores de *campus*, e estes repassaram as informações aos seus servidores, ainda nesse tema, destacou que todas as comissões foram atendidas em relação ao ponto eletrônico; informou também que na quarta sessão extraordinária do Conselho Diretor, ele respondera que o Termo de Ajustamento de Conduta não havia sido assinado, e que estava registrado em ata, e reiterou que em nenhum momento houve desrespeito aos servidores, e que, quando o Departamento de Recursos Humanos terminar a regulamentação do ponto eletrônico, ele, como Diretor-Geral, irá a todos os *campi* discutir a regulamentação. O Presidente retomou o debate acerca do documento da flexibilização, mas a servidora Renata pediu a palavra para dizer que a luta dos TAEs era pela isonomia com os docentes, assim como as duas carreiras de docentes pediam por isonomia; falou ainda que houve ao longo de todo o processo uma falta de diálogo, e por isso o documento lido não podia ser tratado como mentira, pois em vários momentos eles questionaram sobre o ponto eletrônico e nunca foram respondidos adequadamente sobre o que seria implementado, e enfatizou que TAEs não eram favoráveis ao ponto eletrônico, muito menos ao biométrico, e pediam transparência e isonomia. O Presidente esclareceu que os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

TAEs foram consultados por meio das comissões. A servidora Renata tornou dizendo que a categoria pedia por uma assembleia, para que todos os servidores tivessem voz, pois no Conselho ela não via esse direito garantido. A conselheira Teresa Gaio pediu a palavra, e disse que os TAEs tinham voz sim no Conselho Diretor, com representação eleita, como era o seu caso; explicou que uma coisa diferente era o sindicato e as assembleias, pois neste Conselho, os conselheiros tinham responsabilidades com seus votos, que eles deviam estar respaldados por documentos legais; acrescentou ainda, para esclarecimento, que estar no Conselho era diferente da luta “lá fora”, e que eles, os TAEs, teriam oportunidade de entender isso quando se candidatarem a essa cadeira no Conselho, e que nesta sessão, especialmente, os TAEs presentes tiveram voz sim, como tiveram em outras reuniões do Conselho; no que dizia respeito às comissões que discutiram o assunto com o Diretor-Geral, a conselheira Teresa enfatizou que era prerrogativa dele regulamentar o tema, não precisaria ter encaminhado a discussão para o Conselho, mas que ao fazer essa opção, o Diretor-Geral dava voz aos TAEs.

O Presidente retornou à pauta, ao documento de flexibilização, com as observações propostas para os artigos 9 e 10, para resguardar a posição do Diretor-Geral, que será o único responsável pela aplicação da flexibilização da jornada de trabalho, e solicitou que um representante da comissão tomasse assento no Conselho para defender o documento apresentado, mas foi informado de que não havia nenhum representante da comissão. A servidora Melissa Machado, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, perguntou se outro servidor poderia defender o documento, e o Presidente respondeu que sim, e os servidores presentes indicaram Melissa Machado. A servidora Melissa Machado indagou, nos artigos 9 e 10, qual seria o questionamento, se seria o de a comissão emitir o parecer. O Presidente sugeriu que fosse alterado somente o artigo 10, inciso I, ficando a redação “Analisar e emitir parecer final das propostas de flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos-Administrativos dos campi”, assim ficava mantida a prerrogativa de parecer da comissão, mas o parecer final ficava a cargo do Diretor-Geral. O item, com a alteração proposta para o artigo 10, inciso I, foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. O Presidente fez uma observação referente à proposta do trabalho remoto, pois que no momento era muito difícil analisar o tema, devido ao que o governo federal estava apresentando com Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, e que seria prematuro discutir o trabalho remoto enquanto não houvesse um novo regimento interno do CEFET/RJ. A servidora Melissa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

Machado perguntou qual seria o impacto do regimento nesse documento, que já havia sido
feito com base na instrução normativa, pois, se não houvesse impacto, ele poderia ser alterado
no futuro, quando houvesse nova regulamentação. O Presidente ponderou a dificuldade de
regulamentar o trabalho remoto sem a regulamentação interna, sem as atribuições internas dos
servidores aprovada. A conselheira Miriam Pacheco comentou que todas as instituições estão
com muita confusão para considerar os critérios do trabalho remoto, e que seria prudente para
os TAEs aguardar as novas normativas. O Presidente perguntou ao Conselho se era possível
postergar essa discussão, sugerindo retirar o item de pauta e retornar em sessão futura, quando
fosse feita a discussão do regimento interno, o que foi **aprovado** por unanimidade.
Prosseguindo para o **Item 2.12 Edital nº 01/2018 Eliminação de Documentos**, o Presidente
esclareceu que aquela era uma solicitação feita pelo Arquivo-Geral, e abriu para debate.
Como não houve manifestações, o item foi colocado em votação e **aprovado** por
unanimidade. A seguir, no **Item 2.13 Resolução 13/2011, alterada pela 38/2015, mudança
de regime**, o Presidente fez uma breve explanação que a alteração da Resolução 13/2011 se
dera por um Acórdão do Tribunal de Contas da União, mas que não houve nenhuma
determinação do Ministério da Educação a respeito dessa regulamentação; reforçou que
moralmente todos eram contrários à passagem para Dedicção Exclusiva para que a
aposentadoria fosse solicitada no dia seguinte; a inclusão do item na pauta se dava porque isso
impactava nos pedidos de docentes que não tinham intenção de se aposentar, e tampouco
estavam próximos à idade da aposentadoria compulsória, mas eles estavam sendo prejudicados,
por isso a proposta era a de que o artigo 5 da Resolução 38/2015 fosse alterado para que o
docente que solicitasse o regime de Dedicção Exclusiva permanecesse no novo regime por
cinco anos, assinando um termo de ciência, estipulando sanções para o caso de
descumprimento. Colocado em debate, não houve manifestações a respeito do item, e em
regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, no Expediente Final, **Item 3.1
Assuntos Diversos**, o conselheiro Cauby Monte apresentou publicamente um desagravo com
relação ao documento lido pelos TAEs na sessão, registrando que o documento era
deselegante, pois era de seu conhecimento que o Presidente Carlos Henrique nunca se
recusava a receber ninguém, e não merecia a forma como o documento se referira a ele; disse
ainda que aquela não era a forma de se pleitear nada, e que acima de tudo era devido o
respeito a um colega. O conselheiro eleito, Paulo Bittencourt, comentou que antes do processo




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

eleitoral já frequentava, como convidado, as reuniões do Conselho. Solicitou a autorização do
250 Presidente para que os documentos em discussão na pauta, e quaisquer outros documentos do
Conselho, fossem doravante encaminhados a ele, seu suplente, Prof. Luiz Carlos Fonseca
Machado, assim como a todos os eleitos, objetivando uma salutar transição. O Vice-Diretor-
Geral, Maurício Motta informou com grande satisfação os resultados da 14ª Olimpíada
Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, em que o CEFET/RJ conquistou 20% das
255 medalhas de prata e 25% das medalhas de bronze entre as escolas do Rio de Janeiro, e uma
medalha de ouro para o aluno Pedro de Oliveira Emerick, do *campus* Petrópolis, e disse ainda
que para além da conquista dos prêmios, esse era um reflexo da qualidade da educação
profissional, acrescentando que era uma ótima notícia para a Instituição e para as instituições
de ensino públicas, pois participaram escolas públicas e privadas, e agradeceu à Diretora de
260 Ensino, Professora Gisele Vieira por ter encaminhado a notícia para o Conselho. O Presidente
informou que a servidora Érica Gomes saiu da Auditoria Interna, e reforçou a necessidade do
encaminhamento do pedido de servidores ao Ministério da Educação; informou também que o
ofício para nomeação dos novos conselheiros já fora encaminhado ao Ministério da Educação,
e que a posse seria feita após a publicação no Diário Oficial da União; reforçou que toda a
265 documentação do Conselho seria encaminhada aos novos conselheiros, inclusive a desta
sessão. O Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros ao longo do mandato,
que se encerrava neste mês de novembro, e revelou que gostaria de homenageá-los com a
Medalha dos Cem Anos, e que no próximo ano haverá uma solenidade de entrega; ressaltou
que a convivência nos últimos quatro anos levou a decisões muito importantes e de grande
270 impacto para a instituição, e que o relatório de gestão que será apresentado no próximo ano
trará uma supressa muito boa com o crescimento da Instituição nessa gestão, agradeceu
novamente a todos, e disse que esperava que a representação que estava por vir fosse do nível
da que estava saindo; destacou também que a Instituição avançou em ensino, pesquisa,
extensão e internacionalização, e tudo isso com a ajuda deste Conselho. O conselheiro eleito,
275 Paulo Bittencourt, agradeceu ao Conselho a acolhida que recebeu durante suas múltiplas
participações como convidado, e parabenizou os conselheiros que encerravam seus mandatos.
A conselheira Teresa Gaio agradeceu aos conselheiros que estavam deixando o Conselho,
citando o conselheiro Hélio Vargas, que teve uma grande participação ao longo de todo o seu
mandato. A conselheira Renilda Barreto agradeceu e disse que foram quatro anos de




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

280 aprendizado e que permanecerá acompanhando o Conselho como ouvinte. O conselheiro
Jurandyr Machado disse que estava no Conselho há vinte anos e agradeceu a todos o prazer
que teve de trabalhar em conjunto. A conselheira Miriam Pacheco disse que todos estavam
muito bem representados na nova composição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
encerrou a sessão às treze horas e nove minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por
285 mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Carlos
Henrique Figueiredo Alves.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente



Michele Roberta Rosa e Silva
Secretária

290